

DATA DA LEITURA:		26/03/2025		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP								
CODIGO		ID. 7592		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 145.00029680/2024-01		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90234/2025								
ABERTURA		31/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		5 (cinco) a 15 (quinze) dias corridos								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA ----> PRAZO 02 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F		
8.7.		CONTRATO SOCIAL	X			8.12.5.	AFE COMUM LABORATORIO			VENCEDOR	X			
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			8.12.5.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			VENCEDOR	X			
8.7.		CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA			X				
8.14		CNPJ. Cod: 6	X			7.15	AMOSTRAS			PODERÁ				
8.16		FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
8.15		INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
8.15		CERT. FEDERAL	X			5.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X				
8.19.		CERT. ESTADUAL	X			ANEXO IV	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA				
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO			ANEXO I				
X		CERT. MUNICIPAL	X			TR 4.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR	X			
		CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
8.18.		CIM	X			TR 4.2.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()			X				
8.18.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
8.17		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO IV	procedência, marca e fabricante, nome e dosagem do princípio ativo, nome comercial, acondicionamento e embalagem do produto cotado			PROPOSTA				
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
		BALANÇO				ANEXO IV	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS				
		CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
8.23		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.2 A	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:			2./3				
		CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1					X		
8.12.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 4.4	BULA			VENCEDOR	X			
8.12.1		AFE COMUM - ANVISA	X											
8.12.1		AFE COMUM - DOU	X											
8.12.4		AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
8.12.4		AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO							
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP				X		
		AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
8.12.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1. Valor unitário e total do item;							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				5.1.2. Marca;							
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				5.1.3. Fabricante;							
							Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante							
							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
8.24		CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,3% (um virgula três por cento). 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
8.24		CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:							
8.24		DOC. FARMACÊUTICO	X				6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES				H	P	F
X		CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
7.1.1. - CONSULTA		SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.4 / 8.5. / 8.6	CARTA CREDENCIAMENTO						
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL				X		
7.1.2 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA				X		
7.1.3 - CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ					8.12.5.	DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO				X		
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTETO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
								7.7.1. Contiver vícios insanáveis;						
								7.7.2. Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;						
								7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;						
								7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;						
								7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.						
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
								3.5.1. para o(s) item(ns) ou grupo(s) 1, 2, 3, 4, 5 e 6, a participação é ampla, em razão das condicionantes do art. 49, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.						
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X											
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						